INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ADICIONAR UMA PLACA DE PARE NO CRUZAMENTO DA RUA LAMBARÍ, Nº538, NO BAIRRO SANTA TEREZA.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, tome as medidas necessárias para instalar uma placa de “PARE” no cruzamento da referida via.

Tal medida se faz necessária diante do intenso fluxo de veículos no referido cruzamento, o que tem gerado riscos constantes de acidentes, especialmente pela falta de sinalização adequada que organize a preferência de passagem. A ausência da placa compromete a segurança viária, aumentando a probabilidade de colisões e colocando em perigo motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a via.

A instalação de uma simples placa de “PARE” contribuirá de forma significativa para a redução de riscos, garantindo maior organização do trânsito, prevenindo acidentes e promovendo o bem-estar da comunidade local. Além disso, trata-se de uma medida de baixo custo, mas de grande impacto social, que atende ao dever do Poder Público de assegurar a preservação da vida e a mobilidade urbana segura, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote as providências cabíveis para adicionar ma placa de pare na no cruzamento da rua lambarí, Nº538, no bairro santa tereza, como forma de garantir o direito de ir e vir com segurança, preservar o patrimônio público e privado e assegurar a dignidade dos cidadãos que ali residem ou transitam diariamente.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 04 de abril de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.04.04 19:01:15 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR